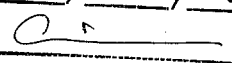




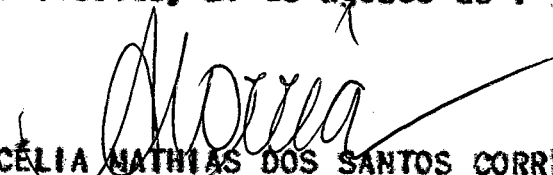
# REQUERIMENTO N.º 140/87.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>o</sup>	discussão
Em <u>25</u> / <u>08</u> / <u>87</u>	
	
PRESIDENTE	

**REQUEIRO** à Santa Mesa, na forma regl<sup>me</sup>ntal, concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Exm<sup>o</sup> Sr. Luis Portela de Carvalho, DE. Prefeito Municipal de Palmares PE, por prestar conta de sua administração, a cada três meses, nas Praças Públicas do Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 1987.

  
ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA  
Vereadora - a u t o r a

## J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Luis Portela de Carvalho, primeiro mandatário do Município de Palmares, no Pernambuco, adota desde o início de seu governo uma conduta exemplar. Em Praça Pública, trimestralmente, o Prefeito em epígrafe presta contas de sua Administração a todos os seus munícipes, fato muito provavelmente inédito na vida Pública brasileira. Este comportamento deveria ser imitado por todos aqueles que ocupam Cargos eletivos, nomeadamente os executivos, que, ao assumirem os cargos, passem a agir como se fossem donos dos órgãos que administram, manipulando orçamentos, excedendo-se nos gastos e comprometendo irreversivelmente o erário público. Assim, a presente proposição visa, basicamente, enaltecer a figura do referido Prefeito e, ao mesmo tempo difundir a prática por ele adotada, para que sirva de exemplo aos atuais e futuros Chefes de Poderes Executivos.

nlf